



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 01 AO CONTRATO N. 05/2022

A SRA. ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0007766-40.2021.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 8ª do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de fev.-22 a jan.-23, com percentual de 5,77%, resultando no valor de R\$ 20.578,33 (vinte mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 11-02-2023, conforme Contrato n. 05/2022 (prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva para os equipamentos de climatização de precisão e solução de energia da fabricante APC), firmado entre o **TRE-RS** e a empresa **SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,
Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 23/03/2023, às 16:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1340744** e o código CRC **2D1E5A75**.